

MENSAGEM Nº 009, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 121.870,77 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 121.870,77 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**, ocorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

